PROTOCOLO SAPL 241 / 18

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conselheiro Lafaiete, 06 de novembro de 2018.

Ofício nº 812/2018/OGM/PMCL
Assunto: Resposta Requerimento 150/2018

EXPEDIENTE
06 NOV. 2018

Ilustre Senhor Vereador Darcy José de Souza;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 150/2018, conforme consta do Ofício nº 383/2018, oriundo da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Nov-2018-14:03-026779-1/2

COPASA Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa n.º 383/2018 – DTCL

Conselheiro Lafaiete, 01 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

Referência/Assunto: Ofício n.º 808/2018/OGM/PMCL

Senhor Ouvidor,

Em atenção ao oficio em referência, respondemos os questionamentos do requerimento n.º 150/2018 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete:

1- Informar, apresentar e explicar as normas que permitem o reajuste no patamar afirmado:

Dando cumprimento à Lei Federal 11.445/2007 que disciplina a prestação dos serviços de saneamento básico, ao Contrato de Programa assinado com o Município de Conselheiro Lafaiete e em conformidade com a Audiência Pública realizada em 23/04/2014 e aprovação pela Câmara Municipal em 01/07/2014 por meio da Lei Autorizativa Municipal nº 017/2009 de 27/10/2009, bem como à Resolução 38/2013 da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, a COPASA MG comunica que a partir de Janeiro/2019 haverá alteração tarifária em razão do início da prestação dos serviços de tratamento de esgoto na cidade de Conselheiro Lafaiete na bacia do Córrego Ventura Luis com inicio da operação da Estação de Tratamento de Esgoto Ventura Luiz em agosto de 2018.

2 - Esse percentual incidirá sobre o valor total da fatura, sobre algum item especifico ou trata-se de cobrança com tarifa especifica:

Para explicar melhor informamos que existem duas modalidades tarifárias do serviço de esgotamento sanitário. São elas:

a) Tarifa EDC (esgotamento dinâmico coletado) - em caso de ausência de tratamento do esgoto coletado. Esta tarifa contempla os serviços de coleta e manutenção e possui um percentual de 37,50% da tarifa de água.

Av. Prof. Manoel Martins, 303 – Bairro Campo Alegre – Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000
Fone: (31) 3769 4639 E-mail: dtcl@copasa.com.br
http://www.copasa.com.br

b) Tarifa EDT (esgotamento dinâmico com coleta e tratamento) - em caso de efetivo tratamento de tratamento do esgoto coletado. A tarifa contempla os serviços de coleta, tratamento, controle do efluente, manutenção e disposição final. Seu percentual é de 95% da tarifa de água.

O percentual de 41,82 % representa o aumento sobre o valor total da conta na alteração do percentual de 37,5 % para 95% início da prestação dos serviços de tratamento de esgoto na cidade de Conselheiro Lafaiete na bacia do Córrego Ventura Luis.

3- Quais são os bairros que possuem o esgoto coletado e enviado para tratamento na Estação de Tratamento de Esgoto Ventura Luiz:

Bairros Água Preta, Albertina, Albinópolis, Angélica, Arcádia, Bela Vista, Belavinha, Boa Vista, Chapada, Extensão Real de Queluz, Funcionários, Gigante, Granja das Hortências, Jardim América, Jardim das Flores, Jardim do Sol, Jardim dos Cristais, Jardim dos Inconfidentes, Jardim Eldorado, Jardim Vila Rica, JK, Lima Dias, Lima Dias I, Lima Dias II, Manoel Correia, Moinhos, Montreal, Morada do Sol, Morro da Mina, Museu, Nossa Senhora da Guia, Nossa Senhora da Paz, Novo Horizonte, Ouro Verde, Oscar Corrêa, Parque Cidade, Parque Dom Bosco, Parque Monte Cristo, Parque Montreal, Parque São Marcos, Progresso, Quinta das Flores, Quintas do Imperador, Quintas do Sol, Quintas da Estrada Real, Recanto da Hípica, Real de Queluz, Rochedo, Sagrado Coração de Jesus, Santa Clara, Santa Efigênia, Santa Maria, Santo Antonio, São João, São José, São Judas Tadeu, São Marcos, São Jorge, Sion, Sion Mansões, Tiradentes, União, Manoel de Paula, Vila Resende.

Os valores das tarifas praticadas pela Copasa são definidos pela Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE MG.

È importante informar que os imóveis da Bacia do córrego Bananeiras, essa tarifa já é praticada com a prestação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto com o percentual de 95% da tarifa de água.

Atenciosamente,

Alexandre Roberto Silva
Gerente do Distrito Regional Conselheiro Lafaiete – DTCL

Av. Prof. Manoel Martins, 303 – Bairro Campo Alegre – Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000
Fone: (31) 3769 4639 E-mail: dtcl@copasa.com.br
http://www.copasa.com.br

COPASA Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa Nº 364/2018 - DTCL

Conselheiro Lafaiete, 23 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Darcy José de Souza
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Referência: comunica alteração de tarifas sobre os serviços de esgoto

Senhor Presidente,

Como é de conhecimento de V.Exa., a partir de Janeiro de 2019, a COPASA MG iniciará a cobrança pelos serviços de tratamento de esgoto que vem prestando à população de Conselheiro Lafaiete. Nesse sentido, encaminhamos anexa a comunicação que está sendo enviada a todos os usuários da cidade com as informações sobre esse procedimento.

Esclarecemos que a prestação dos serviços de tratamento de esgoto pela Companhia está de acordo com a Lei Federal 11.445/2007 e com o Contrato de Programa assinado entre este Município e a COPASA MG, conforme Audiência Pública realizada em 23/04/2014, além de aprovação pela Câmara Municipal em 01/07/2014 por meio da Lei Autorizativa Municipal nº 017/2009 de 27/10/2009. Os valores das tarifas praticadas pela COPASA são definidos pela Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE MG.

Atenciosamente,

Alexandre Roberto Silva
Gerente do Distrito Regional Conselheiro Lafaiete – DTCL

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-26-Out-2018-16:05-026592-2/2

Rua Mar de Espanha, 525 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP 30330-900
CP: 2234 Fone (31) 3250-1300 - Fax: (31) 3250-1641 - www.copasa.com.br

COPASA Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa Nº 362/2018 – DTCL

Conselheiro Lafaiete, 24 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Mário Marcus Leão Dutra
D.D. Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete

Referência: comunica alteração de tarifas sobre os serviços de esgoto.

Senhor Prefeito,

Como é de conhecimento de V.Exa., a partir de Janeiro/2019, a COPASA MG iniciará a cobrança pelos serviços de tratamento de esgoto que vem prestando à população de Conselheiro Lafaiete. Nesse sentido, encaminhamos anexa a comunicação que está sendo enviada a todos os usuários da cidade com as informações sobre esse procedimento.

Esclarecemos que a prestação dos serviços de tratamento de esgoto pela Companhia está de acordo com a Lei Federal 11.445/2007 e com o Contrato de Programa assinado entre este Município e a COPASA MG, conforme Audiência Pública realizada em 23/04/2014, além de aprovação pela Câmara Municipal em 01/07/2014 por meio da Lei Autorizativa Municipal nº 017/2009 de 27/10/2009. Os valores das tarifas praticadas pela Copasa são definidos pela Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE MG.

Atenciosamente,

Alexandre Roberto Silva
Gerente do Distrito Regional Conselheiro Lafaiete – DTCL

RECEBI EM
26 / 10 / 2018
Simone do C.
Gabinete do Prefeito

Rua Mar de Espanha, 525 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP 30330-900
CP: 2234 Fone (31) 3250-1300 - Fax: (31) 3250-1641 - www.copasa.com.br